

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MINAS GERAIS

PRESIDENTE

Conselheiro Antônio Carlos Doorgal de Andrada

VICE-PRESIDENTE

Conselheira Adriene Barbosa de Faria Andrade

CORREGEDOR

Conselheiro Sebastião Helvecio Ramos de Castro

CONSELHEIROS

Conselheiro Eduardo Carone Costa
Conselheiro Wanderley Geraldo de Ávila
Conselheiro Cláudio Couto Terrão

AUDITORES

Auditor Edson Antônio Arger
Auditor Gilberto Diniz
Auditor Licurgo Joseph Mourão de Oliveira
Auditor Hamilton Antônio Coelho

MINISTÉRIO PÚBLICO JUNTO AO TRIBUNAL DE CONTAS

Procurador-Geral Glaydson Santo Soprani Massaria
Procuradora Maria Cecília Borges
Procuradora Sara Meinberg Schmidt Andrade Duarte

CORPO DIRETOR TCEMG

SECRETARIA EXECUTIVA DO TRIBUNAL DE CONTAS

Leonardo de Araújo Ferraz

Fone: (31) 3348-2348

SECRETARIA DA PRESIDÊNCIA

Joeny Oliveira de Souza Furtado

Fone: (31) 3348-2342

SUPERINTENDÊNCIA DE ASSUNTOS INSTITUCIONAIS E DESENVOLVIMENTO ORGANIZACIONAL

Cristina Márcia de Oliveira Mendonça

Fone: (31) 3348-2370

DIRETORIA DE CONTROLE EXTERNO DO ESTADO

Valquíria de Sousa Pinheiro

Fone: (31) 3348-2223

DIRETORIA DE ASSUNTOS ESPECIAIS E DE ENGENHARIA E PERÍCIA

Cristiana de Lemos Souza Prates

Fone: (31) 3348-2516

DIRETORIA DE CONTROLE EXTERNO DOS MUNICÍPIOS

Marconi Augusto de Castro Braga

Fone: (31) 3348-2255

DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO

Giovana Bonfante

Fone: (31) 3348-2101

DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

Elke Andrade Soares de Moura Silva

Fone: (31) 3348-2120

DIRETORIA DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E FINANÇAS

Sandra Bezerra Gomes

Fone: (31) 3348-2220

DIRETORIA DA TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

Anna Flávia Lourenço Esteves Martins Bako

Fone: (31) 3348-2308

DIRETORIA DE JURISPRUDÊNCIA, ASSUNTOS TÉCNICOS E PUBLICAÇÕES

Cláudia Costa de Araújo

Fone: (31) 3348-2423

DIRETORIA DA SECRETARIA DO PLENO

Alexandre Pires de Lima

Fone: (31) 3348-2204

DIRETORIA DA ESCOLA DE CONTAS

Gustavo Costa Nassif

Fone: (31) 3348-2698

MISSÃO, VISÃO E VALORES:

MISSÃO:

Exercer o controle externo da gestão dos recursos públicos de forma eficiente, eficaz e efetiva, em benefício da sociedade.

VISÃO:

Ser instituição de referência na garantia do direito da sociedade à regular e efetiva gestão dos recursos públicos.

VALORES:

Ética, Justiça, Transparência e Compromisso Social

SUMÁRIO

APRESENTAÇÃO.....	7
1. JURISDIÇÃO, COMPETÊNCIA E ORGANIZAÇÃO DO TCEMG.....	9
1.1. Tribunal Pleno e Câmaras.....	10
1.1.1. Sessões.....	10
1.1.2. Processos Apreciados em Plenário e decisões monocráticas.....	10
1.1.3. Deliberações do Tribunal de Contas.....	11
1.1.4. Sanções.....	12
1.1.5. Citações e Intimações.....	12
2. CORREGEDORIA.....	13
3. AUDITORIA.....	13
4. MINISTÉRIO PÚBLICO JUNTO AO TRIBUNAL DE CONTAS.....	13
5. CONTROLE INTERNO.....	14
6. ESCOLA DE CONTAS E CAPACITAÇÃO PROF. PEDRO ALEIXO.....	14
6.1. Ações Pedagógicas.....	15
6.2. Encontros Macrorregionais.....	15
7. ATIVIDADES DO CONTROLE EXTERNO.....	18
7.1. Novos Sistemas para Aprimoramento das Atividades de Controle.....	19
7.2. Consultoria Contratada.....	20
7.3. Gestão de Documentos.....	20
7.3.1. Modernização de Arquivos.....	20
7.4. Processos Autuados.....	21
7.5. Controle Externo.....	21
7.5.1. Prestações de Contas Anuais.....	21
7.5.2. Processos e Documentos Examinados.....	22
7.5.3. Auditorias e Inspeções.....	23
7.5.3.1. Programas de Governo Auditados.....	23
7.5.3.2. Auditorias Operacionais.....	25
7.5.3.3. Acompanhamento de Concessões Comuns e PPPs.....	26
7.5.3.4. Fiscalização de Procedimentos Licitatórios.....	26

7.5.3.5. Fiscalização do Cumprimento da Lei de Responsabilidade Fiscal	26
7.5.3.6. Prestação de Contas do Governador	27
8. ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS	28
8.1. Planejamento e Desenvolvimento Organizacional	28
8.2. Programa de Modernização do Sistema de Controle Externo	28
8.3. Gestão de Pessoas	29
8.4. Recursos Orçamentários	30
9. TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO.....	30
10. DIVULGAÇÃO INSTITUCIONAL	31

APRESENTAÇÃO

O Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais apresenta à Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais e à sociedade o relatório de suas atividades no 2º trimestre de 2011, em conformidade com as disposições do § 4º do art. 76 da Constituição Mineira de 1989 c/c o disposto no inciso IX do art. 4º da Lei Complementar n. 102/2008.

No âmbito das fiscalizações, destaca-se, no trimestre, a elaboração dos relatórios de auditoria financeira referentes aos contratos de empréstimo celebrados entre o Estado de Minas Gerais e organismos internacionais: Banco Internacional para a Reconstrução e Desenvolvimento-BIRD e Banco Interamericano de Desenvolvimento-BID. Registre-se que esses relatórios repercutem no Acordo de Resultados do Governo Estadual, uma vez que os achados de auditoria compõem os indicadores de resultados finalísticos de setores do Governo Estadual.

Ressalta-se, ainda, a disponibilização do Sistema Informatizado-FISCOPA, mecanismo ágil, seguro e eficaz, destinado a garantir o acompanhamento, o controle e a fiscalização dos recursos públicos aplicados na organização e realização da Copa das Confederações 2013 e da Copa do Mundo 2014.

Dando continuidade às ações pedagógicas promovidas por este Tribunal, teve início, no trimestre, com o objetivo de debater sobre procedimentos de análise de contas, o projeto *Encontros Técnicos*, que compõe o Programa *Tribunal com os Jurisdicionados*. Foram realizados três encontros, que contaram com a participação de mais de 600 agentes públicos, representantes de, aproximadamente, 200 municípios.

Dentre as ações de capacitação, destaca-se o *Seminário Controle Interno e Externo – Transparência e Responsabilidade na Gestão Pública*. Em conferência intitulada “A Transparência como Instrumento da Democracia”, a Ministra Carmem Lúcia Antunes Rocha defendeu a corresponsabilidade do cidadão na participação da administração e aplicação dos recursos públicos.

Apoiado na modernização de suas práticas e do seu parque computacional, o Tribunal tem avançado na direção do estímulo à participação da sociedade no exercício do controle das contas públicas, consciente da sua importância para que a missão institucional desta Corte seja cumprida.

Conselheiro Antônio Carlos Andrada

Presidente

1. JURISDIÇÃO, COMPETÊNCIA E ORGANIZAÇÃO DO TRIBUNAL DE CONTAS

O Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais, órgão de matriz constitucional, incumbido do controle externo da gestão dos recursos públicos estaduais e municipais, tem jurisdição própria e privativa sobre as matérias e pessoas sujeitas a sua competência, nos termos da Constituição da República, da Constituição do Estado de Minas Gerais e da Lei Complementar n. 102, de 17 de janeiro de 2008.

O controle externo do qual se incumbe compreende as fiscalizações contábil, financeira, orçamentária, operacional e patrimonial e abrange os aspectos da legalidade, legitimidade, economicidade e razoabilidade de atos que geram receita ou despesa pública.

Para o desempenho de suas competências, a Corte de Contas mineira possui em sua estrutura organizacional a Auditoria, o Ministério Público junto ao Tribunal, o Tribunal Pleno, duas Câmaras, a Presidência, a Vice-Presidência, a Corregedoria, a Ouvidoria, a Escola de Contas e Capacitação Professor Pedro Aleixo e os Serviços Auxiliares.

Visando à celeridade dos trabalhos desenvolvidos no âmbito do Tribunal e atendendo ao princípio da simetria concêntrica preceituado no art. 75 da Constituição da República, funcionam no Tribunal como relatores seis Conselheiros e quatro Auditores, os primeiros proferindo decisão e os segundos, propostas de voto, que são apreciadas no âmbito das Câmaras pelos Conselheiros que as integram, modelo adotado no Tribunal de Contas da União.

1.1. TRIBUNAL PLENO E CÂMARAS

1.1.1. Sessões

O Tribunal Pleno reúne-se, ordinariamente, às quartas-feiras, às 14h, podendo, por convocação do Presidente ou por deliberação de 1/3 de sua composição, reunir-se extraordinariamente. As sessões da Primeira Câmara são realizadas às terças-feiras, às 14h30min, e as sessões da Segunda Câmara são realizadas às quintas-feiras, às 10h.

No trimestre, foram realizadas 12 sessões do Tribunal Pleno, bem como 13 sessões da 1ª Câmara e 11 sessões da 2ª Câmara, cujas atas publicadas estão disponíveis no site do Tribunal.

1.1.2. Processos apreciados em Plenário e decisões monocráticas

As matérias submetidas à apreciação do Tribunal de Contas são protocolizadas e autuadas em processos distribuídos à Relatoria. Posteriormente, são os autos encaminhados diretamente com vista à Diretoria própria; em seguida, à Auditoria e Ministério Público. Concluída a fase de instrução, os autos são encaminhados ao Conselheiro Relator, nos termos estabelecidos pela Lei Complementar n. 102/2008 e Regimento Interno.

Cabe ressaltar que, de acordo com a Lei Orgânica do Tribunal, em seu art. 27, inciso IV, compete ao Auditor, além de outras atribuições, atuar junto à Câmara do Tribunal para a qual foi designado em caráter permanente, presidindo a instrução dos processos que lhe forem distribuídos, relatando-os com proposta de voto, por escrito, a ser apreciada pelos membros do respectivo Colegiado.

No 2º trimestre, foram apreciados 4.023 processos, conforme demonstrado abaixo.

Natureza	Tribunal Pleno	1ª Câmara	2ª Câmara	Decisão Monocrática	Total
Agravo			2	2	4
Aposentadoria / Apostila / Pensão / Reforma		40	119	2.529	2.688
Atos Admissão e Movimentação Pessoal		5	4		9
Atos de Gestão			1		1
Consulta	13			14	27
Contrato/Convênio e Instrumentos Congêneres		4	83		87
Denúncia/Representação	3	44	45	2	94
Edital de Concurso Público		6	7		13
Edital de Credenciamento		1			1
Edital de Licitação		2	1		3
Embargos Declaratórios	3	1	2		6
Embargos Infringentes	1				1
Inspeção		1	13	1	15
Julgamento Legalidade Atos Despesas Municipais		3	4		7
Licitação		1	6	1	8
Pedido de Auditoria			2		2
Pedido de Reconsideração				1	1
Pedido de Reexame		11	3		14
Pedido de Rescisão				1	1
Prestação de Contas de Convênio/Ordenadores		1	6		7
Prestação de Contas de Exercício		4	13		17
Prestação de Contas Municipal		240	382	122	744
Processo Administrativo		28	83	5	116
Recurso Administrativo	1				1
Recurso de Reconsideração	1	2	7		10
Recurso de Rescisão	1				1
Recurso de Revisão	40		10		50
Recurso Ordinário	26		1	18	45
Relatório de Inspeção			1		1
Tomada de Contas			4		4
Tomada de Contas Especial			9		9
Assunto Administrativo	9		26	1	36
Total	98	394	834	2.697	4.023

Fonte: Corregedoria.

1.1.3. Deliberações do Tribunal de Contas

Em todos os processos sujeitos a julgamento e referentes à fiscalização financeira, orçamentária, contábil e patrimonial e, ainda, nos recursos, o Tribunal delibera por acórdão, conforme dispõe o art. 72, inciso I da Lei Complementar n. 102/2008. Ainda nos termos desse artigo, delibera por parecer, instrução normativa,

resolução e decisão normativa. Em consonância com o art. 71 da Lei Complementar n. 102/2008, as decisões do Tribunal poderão ser interlocutórias, definitivas ou terminativas. No trimestre, foram publicados 605 acórdãos.

Nos processos de tomada ou prestação de contas, as contas são julgadas regulares, regulares com ressalva ou irregulares, com fulcro no art. 48 da Lei Complementar n. 102/2008. Ao emitir parecer prévio, o Tribunal poderá deliberar pela aprovação das contas; pela aprovação das contas, com ressalvas; ou pela rejeição das contas.

1.1.4. Sanções

Ao constatar irregularidades, cabe ao Tribunal aplicar as sanções previstas no art. 83 da Lei Complementar n. 102/2008: "I - multa; II - inabilitação para o exercício de cargo em comissão ou função de confiança; III - declaração de inidoneidade para licitar e contratar com o poder público."

Com relação à aplicação de multas, cujos percentuais estão discriminados no art. 85 da referida lei, a decisão que determinar essa sanção definirá, também, as responsabilidades individuais. A determinação do ressarcimento aos cofres públicos, se constatada a existência de dano ao erário, está prevista no art. 94, cuja desobediência implicará o impedimento de obtenção de certidão liberatória para fins de recebimento de transferências voluntárias.

No período, foram aplicadas multas no valor total de R\$ 432.600,67 e efetuados ressarcimentos no valor total de R\$ 100.346,32.

1.1.5. Citações e Intimações

Com a finalidade de constituir a relação processual e de cientificar o responsável da exigência, sob as penas da lei, de prestar informações, de exhibir documentos e

de defender-se, foram expedidos, neste trimestre, 4.353 ofícios via postal, realizadas 623 notificações pessoais por intermédio de Oficial Instrutivo e publicados no “Minas Gerais” 77 editais de citação, nos termos dos arts. 76 a 78 da Lei Complementar n. 102/2008.

2. CORREGEDORIA

A Corregedoria do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais, órgão orientador e fiscalizador, tem como missão zelar pela regularidade das atividades executadas pelos membros e servidores, de forma preventiva, pedagógica e corretiva, a fim de que, assegurando-se a adequação aos deveres e obrigações legais e regimentais, possam ser efetivamente alcançadas as competências constitucionais. Os demonstrativos da Corregedoria poderão ser acessados no endereço eletrônico www.tce.mg.gov.br, no link *Transparência/Demonstrativos da Corregedoria*.

3. AUDITORIA

Nos termos dos incisos I a VI do art. 27 da Lei Orgânica do Tribunal de Contas, a Lei Complementar n. 102/08, compete ao Auditor, dentre outras atribuições, atuar permanentemente junto à Câmara do Tribunal para a qual for designado, presidindo a instrução dos processos que lhe forem distribuídos, relatando-os com proposta de voto, por escrito, a ser apreciada pelos membros do respectivo colegiado.

4. MINISTÉRIO PÚBLICO JUNTO AO TRIBUNAL DE CONTAS

Ao Ministério Público junto ao Tribunal de Contas, órgão detentor de independência funcional, compete atuar no âmbito do Tribunal, promovendo a defesa da ordem jurídica, requerendo as medidas de interesse da Justiça, da Administração e do erário. Para tanto, exara pareceres nos processos de regular tramitação, participa de todas as sessões das Câmaras e do Tribunal Pleno, bem

como promove junto aos órgãos competentes as medidas legais e necessárias à execução das decisões do Tribunal, nos termos do disposto no art. 32 da Lei Complementar n. 102/2008.

5. CONTROLE INTERNO

A Constituição da República, ao inserir no ordenamento jurídico parâmetros de natureza gerencial, prevê a avaliação qualitativa do desempenho da gestão governamental. E o instrumento para essa avaliação e a consequente comprovação da efetividade das medidas aplicadas é o Controle Interno de cada órgão da Administração Pública.

O Controle Interno do Tribunal de Contas avalia a execução do orçamento, bem como acompanha o desempenho dos órgãos e unidades que compõem a estrutura orgânica da Casa. A partir daí, são estabelecidas metas para a melhoria do desempenho administrativo.

Atuando de forma integrada com o Controle Externo, o Controle Interno cumpre seu papel de zelar pela responsabilidade e transparência na gestão dos recursos e pela proteção dos interesses da Administração Pública.

6. ESCOLA DE CONTAS E CAPACITAÇÃO “PROF. PEDRO ALEIXO”

Cabe à Escola de Contas e Capacitação “Prof. Pedro Aleixo” promover ações de capacitação e desenvolvimento profissional dos servidores do Tribunal, bem como difundir conhecimento técnico aos gestores públicos, de forma a contribuir para a efetividade do exercício do controle externo.

6.1. AÇÕES PEDAGÓGICAS

No trimestre, todos os gestores da Casa participaram do *Programa de Desenvolvimento de Gestores*, com palestras sobre a Política de Gestão de Pessoas, e capacitação para a adoção de novos procedimentos de Avaliação de Desempenho.

Foi realizado, ainda, o *Seminário Controle Interno e Externo – Transparência e Responsabilidade na Gestão Pública*, em parceria com a Controladoria-Geral do Estado, oportunidade em que foi destacada a importância da participação do cidadão na administração e aplicação dos recursos públicos. Em palestra intitulada “A Transparência como Instrumento da Democracia”, a Ministra do Supremo Tribunal Federal, Carmem Lúcia Antunes Rocha, defendeu que nenhum comportamento público é aceitável sem ética: “Nós queremos ética, eficiência e eficácia, jurídica e social, de nossos governantes e instituições, mas é preciso que o cidadão seja corresponsável dessa atitude.”

6.1.1. Encontros Macrorregionais

Este Tribunal tem intensificado políticas que priorizam a melhoria da gestão pública, razão por que instituiu, em 2010, o Programa *Tribunal com os Jurisdicionados*. Faz parte desse Programa o projeto *Encontro Técnico nas Macrorregiões do Estado de Minas Gerais*, que, neste exercício, tem como foco as “Regras de Final de Mandato”, considerando que os orçamentos para o último ano da gestão municipal já se encontram em fase de elaboração.

Está previsto para 2011 a realização de eventos nas regiões Central, Norte, Triângulo, Sul, Zona da Mata e Jequitinhonha/Rio Doce/Mucuri, representadas, respectivamente, pelas cidades de Belo Horizonte, Pirapora, Araxá, Pouso Alegre, Ubá e Teófilo Otoni, ocasião em que serão ministradas palestras por técnicos do Tribunal de Contas da União, da Controladoria Regional da União e do próprio

Tribunal de Contas. Serão trabalhados os seguintes temas: "Convênios", "Controle", "Sistema de Contas dos Municípios-SICOM", "Dívida e Endividamento de Operações de Crédito e Adimplemento Contratual", "Fixação de Subsídios de Agentes Políticos", "Despesas com Pessoal" e "Condições para Inscrição em Restos a Pagar". O Encontro, que tem por objetivo debater os procedimentos de análise de contas, será encerrado com treinamento dos jurisdicionados para uso do SICOM.

No trimestre, os *Encontros Técnicos* realizados ocorreram em Belo Horizonte e Pirapora e contaram com a presença de mais de 611 agentes públicos, representantes de mais de 200 municípios. Atendendo a um dos objetivos mais importantes do *Programa Tribunal com os Jurisdicionados*, uma equipe técnica do Tribunal esclareceu as principais dúvidas dos participantes, dentre as quais se destacam as relativas a "Despesas com Pessoal", "Dívida e Endividamento", "Restos a Pagar" e "Subsídio dos Agentes Políticos Municipais".

Nessa linha, o Tribunal já editou três revistas temáticas: "A Lei 8.666/93 e o TCEMG", em 2009; "Concursos Públicos", em 2010 e, em 2011, "Gestão Responsável em Final de Mandato", o terceiro número da série. Dentre as matérias apresentadas nesse último número especial, destacam-se artigos doutrinários e jurisprudência correlata, comentada, bem como um demonstrativo correlacionando a Lei de Responsabilidade Fiscal com a Lei Eleitoral.

Aproximadamente, 1.000 servidores da Casa tiveram participação em cursos, seminários e palestras, como descrito abaixo:

- Conferência de *Elaboração de Ementas Jurisprudenciais*;
- Curso avançado *Análise de Balanços previsto no Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público*;
- Curso *A Nova Contabilidade Pública Brasileira* e a perspectiva de implantação do Sistema de Custos no Setor Público;
- Curso de *Capacitação e Certificação em Ouvidoria*;

- Curso de *Capacitação em Atividades de Ouvidoria*;
- Curso de *Capacitação no Sistema TCE Colaborativo*;
- Curso de *Engenharia Econômica I e II*;
- Curso *Formação de Multiplicadores* em novas regras de contabilidade aplicadas ao setor público;
- Curso *Gestão de Materiais*: Planejamento, Almoxarifado, Compras e Estoque;
- Curso de *Gestão Tributária de Contratos e Convênios*;
- Curso de *Licitação Avançada*: pontos polêmicos;
- Curso de *Língua Portuguesa*;
- Curso *O Impacto da Lei 12.349/10* e respectivas repercussões nos processos licitatórios e nas contratações da Administração Pública;
- Curso *Orçamento Público*: elaboração da proposta orçamentária;
- Curso Prático de *Direito Previdenciário*;
- 3º Curso de *Direito à Saúde*: Fórum Permanente;
- Debate Público Dia Mundial do Meio Ambiente: *sustentabilidade ambiental*;
- Seminário Desenvolvimento Sustentável e os Limites do Crescimento
- Encontro Técnico Nacional de *Auditoria de Obras Públicas*;
- Fórum Brasileiro de *Direito Administrativo*;
- Fórum HSM *Inovação e Crescimento*
- VII Congresso Brasileiro de *Assessores de Comunicação de Justiça*;
- VII Congresso Mineiro de *Direito Administrativo*;
- IV Congresso CONSAD de *Gestão Pública*;
- IX Congresso Internacional de *Direito Constitucional*;
- XI Congresso Brasileiro de *Direito do Estado*;
- 2º Fórum Nacional *Gestão Estratégica no Setor Público*;
- IX *Fórum Cultural Organização de Eventos*;
- 4º COINTER-*Encontro Brasileiro para Capacitação de Controladores Internos e Externos*;
- 28º *Congresso Mineiro de Municípios-EXPOMINAS*;
- Oficina de Auditoria Operacional: *Matriz de Planejamento – Área de Meio Ambiente*;

- Programa de *Formação Básica em Educação à Distância*;
- Programa *Fronteiras em Gestão Pública*;
- Seminário de *Controle e Transparência*: Integração dos órgãos estaduais, TJ, MP e TCEMG;
- Seminário *Gestão por Competência, Avaliação e Desempenho no Setor Público*;
- Seminário *Como Fiscalizar e Gerenciar os Contratos Administrativos*;
- Seminário Nacional de *Contratos Administrativos*;
- II *Seminário do Promoex* sobre aperfeiçoamento do PLS 229/09 e dos critérios utilizados pelos TCs para verificação do cumprimento da EC-29/10;
- Seminário da *Rede Brasileira de Monitoramento e Avaliação*;
- Simpósio *Contratação de Serviços de Publicidade ou Propaganda pela Administração Pública*;
- Sistema de Informações sobre *Orçamento Público em Educação-SIOP*;
- Treinamento de *Aquisições*, pelo Banco Mundial;
- Treinamento *Sistema Nacional de Pesquisa de Custos e Índices da Construção Civil-SINAPI*.

7. ATIVIDADES DO CONTROLE EXTERNO

O controle externo compreende a fiscalização contábil, financeira, orçamentária, operacional e patrimonial do Estado, dos Municípios e das entidades das respectivas Administrações Indiretas e abrange os aspectos de legalidade, legitimidade, economicidade e razoabilidade de atos que gerem receita ou despesa pública. O número de jurisdicionados é de 2.172, sendo 853 Prefeituras Municipais, 853 Câmaras Municipais e 466 Entidades da Administração Indireta.

7.1. NOVOS SISTEMAS PARA APRIMORAMENTO DAS ATIVIDADES DE CONTROLE

SICOM-Sistema Informatizado de Contas dos Municípios-

O *SICOM*, cujo desenvolvimento iniciou-se em setembro de 2010, foi desenvolvido em quatro módulos: *Instrumentos de Planejamento*, *Acompanhamento Mensal*, *Folha de Pagamento* e *Prestação de Contas Anual*, que têm, dentre seus objetivos, assegurar a fidedignidade das informações enviadas ao Tribunal, reduzir o tempo da análise das contas municipais, agilizar a apuração dos índices constitucionais e subsidiar a emissão do parecer prévio.

No trimestre, foram aprovados atos normativos, dispondo, entre outros, sobre a padronização dos códigos de receita, despesa, fonte e destinação de recursos para fins de prestação de contas, controle e acompanhamento da execução orçamentária e financeira municipal. Nos *Encontros Técnicos* promovidos por esta Corte, o sistema foi apresentado aos jurisdicionados.

SAFE-Sistema de Apoio à Fiscalização Estadual

Esse sistema, implantado em parceria com a PRODEMGE, permite a extração de dados e a realização de consultas via *web* nos armazéns de informação do *Sistema Integrado de Administração de Materiais e Serviços-SIAD*, *Sistema Integrado de Administração Financeira-SIAFI*, *Sistema Integrado de Gestão de Convênios de Saída-SIGCON* e *Sistema de Administração de Pessoal do Estado-SISAP*. Tanto a extração de dados quanto a realização de consultas serão possíveis a partir de indicadores de alerta nas áreas de "Contas Públicas", "Plano de Fiscalização", "Fiscalização de Pessoal" e "Compras de Contratos Públicos".

FISCOPA

O *FISCOPA*, instituído nesta Casa em conformidade com a Instrução Normativa 02/2011, organiza as informações enviadas por Órgãos do Estado e do município de Belo Horizonte sobre as obras das Copas das Confederações/2013 e do Mundo/2014. O *FISCOPA* subsidia as ações de fiscalização e constitui um

mecanismo ágil, seguro e eficaz de acompanhamento, controle e fiscalização dos recursos públicos aplicados na organização e realização das competições.

FISCAP-Sistema de Fiscalização de Atos de Pessoal.

O FISCAP, desenvolvido para dar suporte ao acompanhamento e à fiscalização dos atos concessórios de aposentadoria, reforma e pensão, permite o envio eletrônico de informações, bem como alteração de dados, petição e cumprimento de diligência previstos em instrução normativa.

7.2. CONSULTORIA CONTRATADA

Contratação da *Ernst & Young Terco* para redesenho dos processos de auditoria e capacitação dos servidores. Na primeira fase do trabalho e a partir do diagnóstico do modelo de gestão do Tribunal, está sendo elaborado o *Manual de Auditoria*, com aderência às normas internacionais de auditoria.

7.3. GESTÃO DE DOCUMENTOS

A Gestão de Documentos, implantada no Tribunal em conformidade com a Lei Federal nº 8.159/91, tem por objetivo dispensar tratamento adequado às informações, desde a sua produção até a sua destinação final – independentemente do suporte (papel, meio eletrônico, digital, etc.) em que se encontre. Para isso, são necessárias a identificação, avaliação e definição do destino de cada documento, bem como dos prazos de guarda. Essas ações são determinadas por instrumentos de gestão documental, elaborados a partir da definição de normas e orientações.

7.3.1. Modernização de Arquivos

Sistema em desenvolvimento voltado para a racionalização na produção e no armazenamento de documentos, utilização de técnicas arquivísticas e ferramentas tecnológicas que garantam armazenamento em ambiente seguro e viabilizem a adoção de sistema digital em substituição à forma tradicional. Esse trabalho

contemplará, ainda, ações voltadas para o resgate e preservação da memória institucional.

7.4. PROCESSOS AUTUADOS

Os expedientes remetidos ao Tribunal de Contas são autuados e distribuídos, conforme os critérios de publicidade, alternatividade e sorteio. No trimestre, foram autuados 16.544 processos, conforme demonstrado abaixo.

Tipo de Processo	Autuados
Acompanhamento	2
Agravo	8
Aposentadoria/Pensão	13.587
Assunto Administrativo	115
Balanço Geral do Estado	1
Consulta	55
Contrato/Convênio	33
Denúncia/Representação	134
Edital de Concurso Público	26
Edital de Licitação	14
Embargos Declaratórios	6
Incidente de Inconstitucionalidade	2
Inspeções/Auditorias	9
Licitação	24
Pedido de Reexame	62
Prestação de Contas da Administração Indireta Municipal	431
Prestação de Contas de Convênio	5
Prestação de Contas de Exercício	115
Prestação de Contas Municipal	1.707
Processo Administrativo	2
Recurso Administrativo	2
Recurso Ordinário	93
Recurso de Reconsideração	1
Tomada de Contas	1
Tomada de Contas Especial	104
Tomada de Contas Extraordinária	5
TOTAL	16.544

Fonte: Corregedoria.

7.5. CONTROLE EXTERNO

7.5.1. Prestações de Contas Anuais

No exercício de sua missão precípua, que é assegurar a efetiva e regular gestão dos recursos públicos, em benefício da sociedade, o Tribunal promoveu estudos

para otimizar a análise e o processamento das prestações de contas anuais, que resultaram na edição da Resolução n. 04/2009, que instituiu o *Projeto de Otimização das Ações referentes à Análise e Processamento das Prestações de Contas Anuais*. No trimestre, foram recebidas as Prestações de Contas dos 853 municípios do Estado, tendo sido examinados, no mesmo período, 56% desse total.

7.5.2. Processos e Documentos Examinados

Para evidenciar o trabalho executado pelas Diretorias Técnicas, demonstra-se, abaixo, o quantitativo dos processos examinados no trimestre:

Tipo de Processo	Quantidade
Acompanhamento	1
Agravo	4
Aposentadoria/Pensão/Reforma	3.598
Assunto Administrativo	2
Atos de Admissão e Movimentação de Pessoal	35
Consulta	3
Contrato/Convênio e instrumentos congêneres	33
Denúncia/Representação	325
Edital de Concurso Público	27
Edital de Licitação	31
Inspeção/Auditoria	122
Julgamento da Legalidade dos Atos das Despesas Municipais	3
Licitação	9
Pedido de Auditoria	1
Pedido de Reexame	41
Prestação de Contas da Administração Indireta Municipal	27
Prestação de Contas de Convênio	14
Prestação de Contas de Exercício	39
Prestação de Contas Municipal	686
Processo Administrativo	209
Recurso de Revisão	1
Recurso Ordinário	58
Tomada de Contas	5
Tomada de Contas Especial	124
TOTAL	5.398

Fonte: Corregedoria.

7.5.3. Auditorias e Inspeções

O Tribunal, para exercer a função fiscalizadora, realiza auditorias, inspeções, levantamentos e acompanhamentos, instrumentos previstos na Constituição Mineira e regulamentados pela Lei Complementar n. 102/2008 – Lei Orgânica do TCEMG – e pela Resolução n. 12/2008 – Regimento Interno do TCEMG. A realização das inspeções ordinárias depende de plano previamente elaborado, aprovado anualmente pelo Presidente do Tribunal; e as inspeções extraordinárias são realizadas em cumprimento a determinação do Presidente, objetivando a apuração de ocorrências oriundas de denúncias e representações.

No âmbito municipal, foi realizada inspeção extraordinária na Câmara Municipal de Ibitiúra de Minas. No âmbito estadual, foram realizadas 18 inspeções e 3 auditorias em projetos financiados por organismos internacionais, como se segue:

7.5.3.1. Programas de Governo Auditados

Foram finalizados e entregues, no período, os relatórios de auditoria financeira referentes ao contrato de empréstimo 7547-BR, e financiamento adicional 7871-BR, celebrado entre o Estado de Minas Gerais e o Banco Internacional para a Reconstrução e Desenvolvimento-BIRD, bem como os contratos de empréstimos 2232-OC/BR, 2306-OC/BR e 2281-OC/BR, celebrados com o Banco Interamericano de Desenvolvimento-BID:

Segundo Programa de Parceria para o Desenvolvimento de Minas Gerais.

Acordos 7547-BR e 7871-BR

Programa coordenado pela Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão-SEPLAG. Foram auditados recursos da ordem de R\$ 591,54 milhões de dólares americanos, aproximadamente 1 bilhão de reais, cujos trabalhos foram realizados nas Secretarias de Estado de Planejamento e Gestão-SEPLAG, de Fazenda-SEF, de Saúde-SES, de Desenvolvimento Econômico-SEDE, na Junta

Comercial do Estado de Minas Gerais-JUCEMG, na Fundação João Pinheiro-FJP, no Instituto Mineiro de Agropecuária-IMA, no Departamento de Estradas de Rodagem-DER/MG e no Instituto de Desenvolvimento do Norte e Nordeste de Minas Gerais-IDENE.

Cabe destacar que os relatórios de auditoria referentes aos contratos supracitados repercutem no Acordo de Resultados do Governo Estadual das áreas envolvidas, uma vez que os achados de auditoria compõem os indicadores de resultados finalísticos das áreas envolvidas no Governo Estadual.

Projeto de Fortalecimento Institucional para Modernização da Gestão Fiscal do Estado.

Acordo 2232-OC/BR

Projeto executado pela Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais-SEF/MG. Foram auditados recursos da ordem de 13 milhões de dólares, aproximadamente 22,67 milhões de reais.

Programa de Parceria para o Desenvolvimento de Minas Gerais III.

Acordo 2306-OC/BR

Programa executado pela SEPLAG e co-executado pela Secretaria de Estado de Transportes e Obras Públicas-SETOP e Departamento de Estradas de Rodagem-DER/MG. Foram auditados recursos da ordem de 130 milhões de dólares, aproximadamente 228,53 milhões de reais.

Processo

Acordo 2281-OC/BR

Programa de Melhoria da Acessibilidade de Municípios de Pequeno Porte, coordenado e executado pelo DER/MG. Foram auditados recursos da ordem de 73,1 milhões de dólares americanos, aproximadamente 124,39 milhões de reais, resultado de trabalhos de campo realizados nos trechos rodoviários localizados nos

municípios de Brasília de Minas Sete Lagoas, Campo Belo, Cristais, Aguanil, Itumirim, Muzambinho e Guaranésia.

7.5.3.2. Auditorias Operacionais

No período foram realizadas auditorias nos seguintes programas:

Programa Travessia

Trata-se de um dos programas estruturadores do Governo do Estado, que tem como objetivo promover o desenvolvimento social das comunidades em situação de pobreza, de forma sustentável, com ações integradas nas áreas de saneamento, intervenção urbana, saúde, gestão social, educação e renda.

Programa Saneamento Básico: Mais Saúde para Todos

Tendo por objetivo promover a saúde por meio da expansão dos serviços de abastecimento de água e de esgotamento sanitário, esse programa contempla todos os municípios mineiros.

Programa Saúde da Família

A partir do estabelecimento de uma nova dinâmica de atuação nas Unidades Básicas de Saúde-UBS, responsáveis pelo primeiro nível de atendimento do SUS, esse programa busca ampliar a qualidade dos serviços de atenção primária à saúde, com ênfase na promoção, prevenção e assistência à saúde da família.

Meio Ambiente – Unidades de Conservação de Proteção Integral

Trata-se de Programa voltado para o estabelecimento de áreas especialmente protegidas, destinadas a proporcionar refúgio às espécies e seus ecossistemas. A auditoria está em fase de elaboração da Matriz de Planejamento, escopo e especificação de critérios.

7.5.3.3. Acompanhamento de Concessões Comuns e Parcerias Público-Privadas-PPPs

Outras ações preventivas de fiscalização estão em curso, tais como o acompanhamento de concessões comuns e de parcerias público-privadas, em empreendimentos selecionados segundo critérios de materialidade, relevância e risco. Encontram-se em fase de análise as seguintes concessões:

- Rodovia MG-050
- Complexo Penitenciário Ribeirão das Neves
- Unidades de Atendimento Integrado-UAI
- Hotel do IPSEMG
- Transporte Coletivo no Município de Muriaé
- Terminal Rodoviário de Belo Horizonte
- Obras do Mineirão
- Hospital Metropolitano.

7.5.3.4. Fiscalização de Procedimentos Licitatórios

No exame de procedimentos licitatórios, o Tribunal suspendeu 48 editais de licitação, ações que evitaram contratações irregulares, envolvendo recursos da ordem de, aproximadamente, R\$ 71.634.158,16, e suspendeu, ainda, 14 editais de concurso público.

7.5.3.5. Fiscalização do Cumprimento da Lei de Responsabilidade Fiscal

O Tribunal de Contas é responsável pelo acompanhamento das exigências contidas na Lei de Responsabilidade Fiscal, abrangendo os limites das despesas com pessoal, de serviços de terceiros, das despesas previdenciárias, da dívida e operações de crédito, assim como restos a pagar, receita pública e renúncia de receita, além de questões relacionadas ao Plano Plurianual de Ação Governamental (PPAG), à Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) e à Lei Orçamentária Anual (LOA). No período, foram elaborados os relatórios da *Gestão*

Fiscal e Resumido da Execução Orçamentária dos Municípios – 1º quadrimestre de 2011/2º bimestre de 2011.

7.5.3.6. PRESTAÇÃO DE CONTAS DO GOVERNADOR

A Constituição do Estado de Minas Gerais, em seu art. 76, inciso I, confere ao Tribunal a competência de apreciar as contas prestadas, anualmente, pelo Governador do Estado e sobre elas emitir parecer prévio, em sessenta dias, contados do seu recebimento.

A apreciação, de caráter geral, tem por objeto demonstrar se os balanços anuais do Estado refletem, adequadamente, a posição orçamentária, patrimonial e financeira em 31 de dezembro e se as operações estão de acordo com os princípios fundamentais de contabilidade aplicados à Administração Pública.

Para relatar a matéria, é designado, por sorteio e observando-se o princípio da alternância, nos termos do art. 35, inciso XVIII da Lei Complementar n. 102/2008, o Conselheiro Relator, o Revisor e o Auditor. Cabe ao Relator submeter proposta de parecer prévio à discussão e votação pelos Senhores Conselheiros, durante sessão extraordinária do Pleno. No parecer, o Tribunal pode recomendar a aprovação, aprovação com ressalva ou rejeição das contas do Governo Estadual.

No trimestre, foi emitido o *Relatório do Acompanhamento e Controle da Execução Orçamentária, Financeira, Patrimonial e da Gestão Fiscal dos Órgãos e Poderes do Estado de Minas Gerais*, do exercício de 2010. Ato contínuo, tiveram início as ações de acompanhamento das contas governamentais do exercício de 2011, com a definição das diretrizes para a elaboração do respectivo Relatório Técnico.

8. ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS

8.1. PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO ORGANIZACIONAL

O Tribunal de Contas, buscando o aprimoramento contínuo, desenvolve diversas atividades para o aperfeiçoamento do exercício do controle externo. A Assessoria de Planejamento e Desenvolvimento Organizacional, unidade vinculada à Superintendência de Desenvolvimento Institucional e Organizacional, coordena e acompanha ações de modernização e de integração entre os diversos setores da Casa, bem como projetos e metas definidos pelo Tribunal.

8.2. PROMOEX – PROGRAMA DE MODERNIZAÇÃO DO SISTEMA DE CONTROLE EXTERNO

O PROMOEX se estrutura em torno de dois grandes componentes: o Nacional, cujas ações estão voltadas para a integração dos Tribunais de Contas, e o Local, com ações destinadas ao desenvolvimento de vínculos interinstitucionais; realização das auditorias de resultado e de avaliação de programas de governo; redesenho de métodos e técnicas de fiscalização e auditoria; melhoria dos resultados institucionais por meio do aprimoramento gerencial e do desenvolvimento de política e gestão de tecnologia da informação e, ainda, o aperfeiçoamento dos mecanismos de gestão de pessoal.

Dentre os vários grupos temáticos formados para repensar formas de modernização do controle externo, o Tribunal de Contas tem participado de forma ativa, com a coordenação, por meio de seus servidores, de dois desses grupos: O *Grupo de Harmonização de Conceitos da LRF* e o *Grupo de Planejamento Organizacional*. Cabe a este último o compartilhamento do conhecimento e das experiências em planejamento estratégico e desenvolvimento organizacional, tais como indicadores, utilização de sistema informatizado para monitoramento da execução do plano estratégico, dentre outros. No trimestre, houve avanço significativo das atividades de implementação e treinamento do software *Channel*,

sistema gerenciador de projetos, adquirido pelo IRB-Instituto Rui Barbosa e repassado aos Tribunais de Contas do país.

Quanto ao *Grupo de Harmonização de Conceitos da LRF*, cujo objetivo é harmonizar, entre os Tribunais de Contas, conceitos na aplicação da Lei de Responsabilidade Fiscal, os trabalhos desenvolvidos alcançaram a harmonização de 27 dos 28 pontos elencados na LRF. Esse Grupo tem por objetivo apresentar, em plataforma única, dados de todos os municípios da Federação, gerando estatísticas e buscando a transparência na divulgação de dados, bem como gerar maior segurança jurídica, tanto para as Cortes de Contas quanto para os seus jurisdicionados.

8.3. GESTÃO DE PESSOAS

A Política de Gestão de Pessoas, instituída neste Tribunal e em fase de implementação, tem por objetivo gerar mecanismos que promovam o envolvimento dos servidores com os propósitos da Instituição.

No trimestre, foram realizadas diversas ações de implementação das políticas instituídas pela Resolução n. 09/2010. Destacam-se as ações de treinamento de gestores e servidores na correta aplicação da nova sistemática de avaliação de desempenho.

No período, também merece destaque as ações para implementação da política *Formação e Desenvolvimento de Gestores*, destinada a desenvolver competências para lideranças. O Banco de Talentos – uma das diretrizes dessa política – encontra-se em fase final de alimentação de dados.

8.4. RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

Os recursos orçamentários aprovados para o Tribunal de Contas, exercício de 2011, foram fixados em R\$ 359.777.271,00 (trezentos e cinquenta e nove milhões, setecentos e setenta e sete mil, duzentos e setenta e um reais), em conformidade com as diretrizes, os objetivos e as prioridades estabelecidas no Plano Plurianual de Ação Governamental (PPAG) e na Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO), observadas as normas da Lei Federal n. 4.320, de 17 de março de 1964 e da Lei Complementar Federal n. 101, de 4 de maio de 2000.

O controle e o acompanhamento da execução orçamentária são realizados por meio de relatórios obtidos junto ao Sistema Integrado de Administração Financeira (SIAFI), que possibilitam a programação dos recursos orçamentários para a cobertura de despesas de Pessoal, Outras Despesas Correntes, de Investimentos e, ainda, a compatibilização dos créditos autorizados com a despesa empenhada.

Abaixo, demonstração da distribuição do orçamento do Tribunal e sua execução por grupo de despesa no 2º trimestre de 2011:

Execução Orçamentária por Grupo de Despesa

Discriminação	Crédito Autorizado (R\$)	Despesa Realizada (R\$)	%
Pessoal e Encargos Sociais	315.224.271,00	145.197.649,36	46,06
Outras Despesas Correntes	41.901.000,00	17.895.549,24	42,71
Investimentos	2.652.000,00	579.237,93	21,84
TOTAL	359.777.271,00	163.672.436,53	45,49

Fonte: Corregedoria.

9. TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

Dentre as atribuições da Diretoria de Tecnologia da Informação, destaca-se o desenvolvimento de sistemas de suporte às ações de fiscalização, manutenção de bancos de dados e disponibilização de consultas a sistemas e a bancos de dados

de outros órgãos e instituições, objetivando subsidiar as ações de controle, o que demanda constante atualização dos grandes sistemas já implantados e o permanente desenvolvimento de novas ferramentas.

O Planejamento Estratégico de Tecnologia da Informação-PETI, implementado por esta Casa, estabeleceu tomada de decisões e monitoramento das atividades necessárias à execução da política de TI.

10. DIVULGAÇÃO INSTITUCIONAL

O Tribunal de Contas, procurando maior proximidade com os jurisdicionados e com a sociedade em geral, promove, sistematicamente, a divulgação de suas funções, competências e atividades desenvolvidas, por meio do seu Portal e de seus veículos de comunicação, dentre os quais se destacam a *Revista do Tribunal*, o *Informativo de Jurisprudência* e o jornal *Contas de Minas*.

Revista do Tribunal: disponível no endereço eletrônico www.tce.mg.gov.br, link *Revista*, e contando com previsão legal e regimental, a Revista do Tribunal de Contas, lançada oficialmente em dezembro de 1983, constitui, por excelência, veículo de orientação aos jurisdicionados, cuja função precípua é a de divulgar atos, pareceres e decisões exaradas por esta Corte, bem como fomentar o debate técnico-doutrinário quanto às matérias de competência do Tribunal. Cada edição do periódico conta com uma tiragem de cinco mil exemplares, distribuídos aos Poderes Executivo e Legislativo dos 853 municípios mineiros, ao Poder Executivo e Legislativo Estadual, incluindo-se as Secretarias, ao Governo Federal e aos Tribunais de Contas, dentre outros órgãos de relevância no âmbito da Administração Pública.

No trimestre, durante o *II Encontro Técnico TCEMG e os Municípios*, foi distribuída aos participantes, em CD, a edição especial da Revista, cujo tema é *Regras de Final de Mandato*. Nesse número, merece destaque a entrevista com a professora Selene Peres Nunes, uma das responsáveis pela elaboração da Lei de

Responsabilidade Fiscal do Brasil e respectiva defesa técnica junto ao Congresso Nacional. Professora por vocação, a entrevistada leciona Finanças Públicas, tendo conquistado quatro prêmios distribuídos pelo Tesouro Nacional. Foram abordados temas como responsabilidade fiscal, qualidade do gasto público e orçamento, com ênfase nas restrições que se impõem no último ano de mandato dos gestores.

Informativo de Jurisprudência: elaborado pela Comissão de Jurisprudência e Súmula, esse informativo é um importante instrumento de divulgação das ações desenvolvidas pelo Tribunal de Contas em defesa do patrimônio público e de compartilhamento do conhecimento jurídico, contábil e econômico produzido a partir de decisões desta Corte de Contas. Esse Boletim é disponibilizado quinzenalmente no endereço www.tce.mg.gov.br, link *Informativo de Jurisprudência*, que conta com cerca de 3.000 cidadãos cadastrados. A sua versão impressa passa a integrar, a partir deste exercício, o *Jornal Contas de Minas*.

Jornal Contas de Minas: de periodicidade trimestral, tem por objetivo informar ao público interno e externo as atividades realizadas pelo Tribunal. Com uma tiragem de 4.000 exemplares, é enviado para todos os municípios mineiros e Câmaras Municipais e, desde que solicitado, aos demais órgãos e entidades das Administrações Direta e Indireta estadual e municipal sujeitos à atuação fiscalizadora do Tribunal de Contas. É também remetido a todos os Tribunais de Contas do Brasil.

Home page www.tce.mg.gov.br: o Portal do Tribunal de Contas disponibiliza, sob a forma de serviços, os mais diversos sistemas. Dentre eles, vale mencionar os atalhos de relacionamento com a sociedade, como o TRANSPARÊNCIA PÚBLICA, que disponibiliza informações pormenorizadas da execução orçamentária e financeira deste Tribunal, bem como dos demais órgãos do Estado.

Foram registrados, no trimestre, 151.289 visitas por acesso ao Portal, tendo sido a mais visitada a página *Pesquisa de Processos*, com 25.884 acessos. A seção mais

visitada, *Normas e Jurisprudência*, teve 21.058 acessos. O número de páginas visualizadas, no período, foi de 425.538.

A promoção da informação técnica e da interação cultural fica a cargo da Biblioteca “Conselheiro Aloyzio Alves da Costa” e do Espaço Cultural “Desembargador Affonso Teixeira Lages”.

Biblioteca “Conselheiro Aloyzio Alves da Costa”: fornece aos servidores e aos jurisdicionados do Tribunal o suporte necessário para a realização de pesquisas, com a disponibilização de acervo bibliográfico especializado nas áreas jurídica e contábil.

Foram realizados, no trimestre, 1.199 atendimentos ao público interno e externo – aí incluídos atendimentos a solicitações de pesquisas bibliográficas e respostas a consultas via e-mail. Os empréstimos de publicações totalizaram 2.045 volumes.

Vale mencionar, ainda, a contabilização de 8.070 acessos *on-line* aos arquivos da Biblioteca disponibilizados na Intranet, 15.988 acessos internos e externos à base de *Consultas Respondidas pelo TCEMG*, bem como 2.528 acessos à base de legislação municipal *TC Legis*.

Computou-se, no trimestre, a integração de 764 novos títulos de livros ao acervo. Com relação aos periódicos, houve a renovação de 50 títulos e a aquisição de 5 novas assinaturas.

Espaço Cultural “Desembargador Affonso Teixeira Lages”: formado pelo Auditório Vivaldi Moreira e pela Galeria de Arte e Cultura. Integram essa Galeria o Salão Mestre de Piranga e o Salão Inimá de Paula, espaços que atendem a eventos culturais voltados para os públicos interno e externo, promovidos pelo Tribunal.

São esses os dados de relevância decorrentes das atividades realizadas no 2º trimestre de 2011, que compete à Presidência desta Casa encaminhar à Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais, consoante disciplina o art. 4º, inciso IX da Lei Complementar n. 102/2008, c/c art. 76, § 4º da Constituição Mineira.